

PROJETO DE LEI Nº. 0021/2006

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE”

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, junto ao Orçamento Vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.007 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
TOTAL GERAL

R\$ 130.000,00
R\$ 130.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Lei, correrá por conta de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Vigente:

09 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA
6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
4.5.90.62.00.00.00 – Aquisição de Produtos para Revenda
TOTAL GERAL

R\$ 10.000,00
R\$ 75.500,00
R\$ 38.500,00
R\$ 1.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 130.000,00

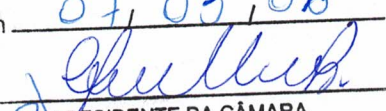
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogados as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), em 03 de Março de 2006.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

**DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER**

Em 07 / 03 / 06

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação

Em 21 / 03 / 06

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.

Em 28 / 03 / 06

PRESIDENTE